



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000
Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 093/2021

Aos 04 (quatro) dias do mês de Outubro de 2021 (dois mil e vinte e um) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita em Exercício, **SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, o Senhor **JESSIESPHER OLIVEIRA SANTOS**, Professor, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 068.090.486-77, portador da Cédula de Identidade: MG-14.402.495 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP : 1.623.547.801-2, residente e domiciliado na Rua Tenente José Soares, 385, Centro - Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA- JORNADA DE TRABALHO

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação, deferida pela Chefe do Executivo, fica alterada a jornada de trabalho do contratado passando de 08 (oito) horas aulas semanais para 16 (dezesesseis) horas aulas semanais, que nos termos da Lei Complementar n.º 010/2017 corresponde a 108/horas/mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA – REMUNERAÇÃO

Em razão da alteração da jornada de trabalho o contratante pagará ao contratado (habilitado) o valor de **R\$19,75 (dezenove reais e setenta e cinco centavos) hora aula**, tendo então o valor final de **R\$2.133,00 (dois mil cento e trinta e três reais)**, por mês, incidindo sobre este valor os adicionais e descontos devidos por Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA

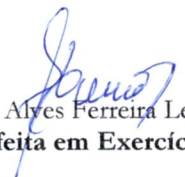
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA QUARTA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 04 (quatro) de Outubro de 2021 (dois mil e vinte e um).


E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

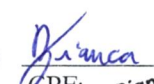
Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 04 de Outubro de 2021.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita em Exercício


Jessiespher Oliveira Santos
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: _____
Eliene A. P. Freitas
Técnico de Pessoa
CPF 060.910.218-42

2) 
CPF: _____
Bianca H. Mello P. Almeida
Auxiliar Administrativo
CPF-362.626.538-21